



Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição Nº 0491

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

IPMT**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 018/IPMT/2015

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015. PORTARIA Nº 004-A IPMT

DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 209/2013/IPMT,

RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao servidor público municipal, **Eliseu da Silva Freitas**, ocupante do cargo de vigia, matrícula nº 0302-8, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com proventos calculados na forma do art. 1º, Parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 10.887/2004. Os proventos iniciais serão de R\$ 843,74 (oitocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), calculados sobre o valor médio das maiores contribuições, com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 009/2015****Fundamento:** Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 – Dispensa nº 003/2015**Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Vicente Faustino do Nascimento, nº 935, Bairro: Parque Alvorada em Timon - MA para sediar o funcionamento do Polo de apoio da SLU na Zona Sul desta cidade.**Contratante:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon-MA - SLU.**Contratado:** MARIA ANICÁSSIA BRITO**Valor Total:** R\$ 12.600,00**Data da Assinatura do Contrato:** 09 de janeiro de 2015**EXTRATO DE ERRATA DE CONTRATO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 13/2015 - SEMS**

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Timon, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município (LOM) e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, retifica a publicação do Contrato nº 13/2015 – SEMS, de 03/02/2015, veiculado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon-MA, Edição nº 0485, de 12/02/2015, p. 1, nos seguintes termos:

Onde se lê:**Contratada:** R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – CNPJ nº 05.577.401/0001-22.**Leia-se:****Contratada:** R. B. PORTELA REGO E CIA LTDA-EPP – CNPJ nº 09.208.587/0001-01.

DESIGNAR, EZAQUIEL DÁRIO DA SILVA, assessor técnico, **Mat.6845-6**, **ERINALDA DE SOUSA BISPO**, Aux. De Serv. Gerais, **Mat. 6835-1** e **JOSE AROLD DE SOUSA COSTA**, Assessor Especial, **Mat. 6844-8** para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon Estado do Maranhão – IPMT.

DESIGNAR, ainda, **FRANÇOIS LIMA DE BARROS**, **Mat.6848-6**, para atuar como suplente.

PORTARIA Nº 005-A IPMT**DE 02 DE JANEIRO DE 2015.**

DESIGNAR, a servidora efetiva **ERINALDA DE SOUSA BISPO**, **Mat. 6835-1**, RG 1.109.128 SSP-PI, CPF: 707.709.53-15, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais pela portaria nº 019/2010-GP de 06 de janeiro de 2010, para exercer a função de **atestar notas fiscais e recibos** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon Estado do Maranhão - IPMT.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condições indispensáveis para a eficácia dos contratos firmados pela Administração Pública a providências relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

CONSIDERANDO que constatamos ausência de publicação do Contrato nº 12/2014.

CONSIDERANDO que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina Instituto da Convalidação previsto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do Extrato de Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO Nº 12/2014

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação de um espaço para acomodar acima de 10.000 pessoas com serviço de recepcionista, segurança, equipe de limpeza e montagens em geral, para sediar a I Feira Timon Negócios.

FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2014 art. 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo.

CONTRATADO: F. Lima Comércio e Serviços LTDA-ME.

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2015

Ano II Edição nº 0491

VALOR MENSAL: 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Dezembro de 2014.

A convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Timon/MA 20 de Fevereiro de 2015.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 013/2015-GP Timon- MA, 20 de fevereiro de 2015.****Favorecido:** VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**Cargo:** SECRETÁRIO MUNICIPAL**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DO TRABALHO E TURISMO.**Objetivo:** participar de uma reunião na SEDINC para tratar de assuntos referente ao Pólo Empresarial. **Destino:** São Luis-MA**Período:** 23 e 25 de fevereiro de 2015. **Qtda Diárias:** 03 (três)**Valor unitário:** R\$ 255,00 **Valor Total:** R\$ 765,00.